



PORTARIA Nº 2.020/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 5623/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **MARA RUBIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** matrícula 403, referente ao período aquisitivo de **10/02/2023** à **09/02/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **17/05/2024** à **15/06/2024**, com retorno previsto para **16/06/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de maio de 2024.

Ciente em: 14 / 05 / 2024.

Assinatura: Mara Rubia de Carvalho

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/05/2024.

Diogo Franco
Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024